

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180318 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA BARBALHO E OLIVEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BARBALHO E OLIVEIRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.457.169/0001-26, com sede na Travessa Jerônimo Pimentel, entre Rodovia Moura Carvalho e Rua José Pinheiro Rodrigues, Bairro Betânia – CEP: 68.445-000, Barcarena/PA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGNO**, inscrito no CPF sob o Nº 012.923.692-64 e RG nº. 5696761 – SEGUP/PA, com base no **CONTRATO Nº 20180318**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE ÁREAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR**, em suas cláusulas primeira e segunda, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e parágrafo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de abril de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **229 (duzentos e vinte e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2019** até o dia **19 de agosto de 2019**.

Fica alterada a **Cláusula Segunda – Da Vigência**: O contrato terá vigência **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25%** referente ao adiantamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITENS 1.1 a 1.3 – COTA EXCLUSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT. DO ITEM NO CONTRATO	QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Desmatamento, estocamento, Limpeza de Área e Estocagem do Material de Limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m.	M²	90.143,76	22.535,94	R\$ 0,50	R\$ 11.267,97
1.2	Serviços de Preparação de Solo com trator Agrícola de 85 CV a 88 CV, acoplado com grade de Disco compatível.	M²	90.500,00	22.625,00	R\$ 0,60	R\$ 13.575,00
1.3	Serviços com perfurador Hidráulico de Solo, profundidade máxima de 0,40 m, sistema de giro, motor hidráulico, sistema de engate: 03 pontos no trator, com broca Helicoidal de 400mmx 1,5m, para perfuração de Solo para Plantio de Mudas	UND	3.620	905	R\$ 0,62	R\$ 561,10
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$ 25.404,07	(Vinte e cinco mil quatrocentos e quatro reais e sete centavos).

Fica alterada a **Cláusula Primeira**: O objeto do presente **omissis[...]**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.20 – Secretaria Municipal de Agricultura;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 20.606.0030.1.045 – Preparo de áreas para a Agricultura Familiar;

ELEMENTO - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

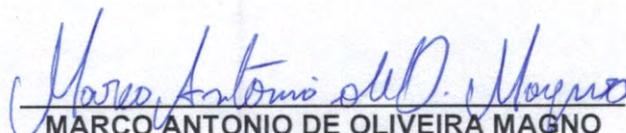
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA** e a empresa **BARBALHO E OLIVEIRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGNO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180318 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

2



ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA



MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGNO
BARBALHO E OLIVEIRA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ma Fátima Bandon

CPF Nº: 855.184.252-87

NOME: Manuela Franca

CPF Nº: 1007.072.752-02